



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.082 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sra. **MARIA ENILDA SILVA DE OLIVEIRA** para exercer a Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção de Cálculo e Pagamentos**, com a vantagem pecuniária acessória estabelecida em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE SETEMBRO DE 2013.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSO

Secretário Municipal de Governo